



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 087 /2015.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Deus não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão. Pai que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher a todos.

Deus é Pai, chorando pelos nossos sofrimentos, sorrindo pelas nossas alegrias. Por isso, se ele permite nossas dores, é porque delas faz nascer eternidade. Ele é Deus, Pai de toda graça, de todo auxílio.

Deus é Pai, Deus do perdão, Pai das mãos estendidas. Ele é conforto dos sofredores.

Ele é este Deus, assim: sempre presente, um Deus que nos circunda, que está acima de nós, que está abaixo de nós, um Deus que está ao nosso lado, que está dentro de nós, no coração.

Só este Deus que pode confortar os corações, num momento de dor.

É e este conforto que quero transmitir à família que, no dia 14 de outubro perdeu o estimado Antonio Cesar Leoni, aos 47 anos de idade. Que Deus possa confortar seus corações!

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Antonio Cesar Leoni, ocorrido no dia 14 de outubro do corrente, aos 47 anos de idade, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, Praça Alonso José de Almeida, 15, Vila São Francisco, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 16 de outubro de 2015

Ass.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES/NEGUITA TORRES

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO- Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de outubro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente